⑤ Em 1ª discussão e votação, o projeto de Resolução de au
toria do Vr. Elóis Ribeiro, que "Concede Diploma de Hom
ao Mérito ao Senhor Raimundo Geraldo de Oliveira", e
encerrou a presente reunião, em nome de Deus.
O vereador Irani Bandido de Souza propôs a seguinte emen
da: Onde se lê - zeloso para com o chefe do Executivo, leia-se
que algumas pessoas vêem com maus olhos esse cidadão
pelo seu excessivo zêlo para com o chefe do Executivo, mas
que, trata-se de um prestante cidadão funcionário zeloso
e acima de tudo, um elemento humilde e deve merec
er apoio unânime da honraria que ora se propõe.

PRESIDENTE: Sebastião Ferreira

VICE PRESIDENTE:

SECRETÁRIO: José

Irani

Raimundo Geraldo de Oliveira

Ata da primeira reunião do nono período de reuniões
ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro)
da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um
Aos nove dias do mês de novembro do ano em curso, reu
niram-se na Sala de reuniões do Legislativo Barrense,
os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira Ennio Men

Lima, Cristovão Fernandes Filho, Hermani Giarolla, Reyn
Cornélio, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Jesus Rezende Perei
Dr. Sebastião Brasileiro de Castro, Iraci Candido de
Souza, Aldair Ferreira, Fausto Pedroso, Clóvis Ribeiro e
José Santana. A mesa foi presidida e secretariada pe
los titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr.
José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior, com
emenda proposta pelo VR. Iraci Candido de Souza,
foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram fa
bscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se corre
spondências recebidas: ofício Nº 757/81 - Prefeitura Municipal
de Lavras - GAB - envia balancete do mês de setembro/
81; Dr. Thadeu de Pádua - presidente do Lavras Tênis Clu
be, agradece ofício enviado, e na oportunidade, solicita
aos senhores vereadores que intercedam junto ao Depu
tado Castejon Branco e Leonardo Veneranda, tentando
a aquisição de uma guarda coberta para o LTC; Soli
citação do Sindicato dos Médicos do Rio de Janeiro; Progra
ma editorial - Enciclopédia da Secretária e informação
do Instituto de Desenvolvimento Empresarial Brasileiro,
Relação dos novos índices do Fundo de Participação dos mu
nicípios mineiros; Comunicação da UVEMIG sôbre a re
lação dos membros eleitos no XVIII Congresso Nacional
de Vereadores; Informação do Brasilton Contagem Hotel.
Correspondências expedidas: ofício 382/81 - pêsames aos familia
ares da Sra Francisca Maria de Jesus; ofício 383/81 - pêsames
aos familiares de Robson Marcelo de Oliveira Evaristo; ofício
384/81 - comunicação ao Sr. Prefeito; ofício 385/81 - congratulação
a Dª Elvira de Souza; ofício 386/81 - pêsames aos familiares
da Sra Ana Gabriela; ofício 387/81 - pêsames aos familiares
de José Artur Filho; ofício 388/81 - pêsames aos familiares da
Sra Leonita Vieira de Abreu; Deram entrada na Secretaria
os seguintes projetos: ① Projeto de lei Nº 028/81 (082/81) de au

de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Ba
ras e dá outras providências" ② Projeto de lei Nº 081/82 de au-
toria do Ve. Leônidas de Souza Lima que "dá denominação
de Rua Expedicionário Sebastião Urbano"; ③ Projeto de Resolu
ção de autoria do Ve. V. Sebastião Brasileiro de Castro que "Con
cede Diploma de Honra ao Mérito à Firma Trul Confecções
Ltda" estabelecida nesta cidade, cujas cópias xerográficas
foram distribuidas aos senhores vereadores. Foi encaminhado
à secretaria para autuação, o projeto de autoria do Ve. Elóis
Ribeiro que "dá denominação à Rua de Expedicionário Sebastião
Urbano. Requerimentos deferidos de plano pela Presidência:
De autoria do Ve. Ennio Mendes de Siqueira: ① Que seja enviado
ofício ao M. Prefeito, no sentido do mesmo estudar a possibi
lidade de enviar a esta Casa, projeto de lei isentando o Gru
po Espírita Allan Kardec, do pagamento de imposto predial
e territorial, inclusive de uma casa nos fundos do referi
do grupo que tem sua frente para a Rua João Prost, Nº 221; ②
Que seja enviado ofício ao M. José Matioli, diretor da Rádio Cul
tura, no sentido do mesmo estudar a possibilidade de vol
tar a transmitir os jogos do Fabril Esporte Clube, pelo cam
peonato da 2ª divisão. Requerimentos de autoria do Ve. Leoni-
das de Souza Lima: ① Que seja enviado ofício ao M. Prefeito
para que S. Esa estude a possibilidade de entrar em con
tacto com quem de direito, no sentido de não se desligar
o sinal VHF, pois muitas pessoas de nossa comunidade
ganham abaixo do mínimo e não podem adquirir o
aparelho de UHF; ② Que seja enviado ofício ao Diretor da
Rádio Cultura, solicitando do mesmo, determinar ao Pro-
grama de Esportes por inportes, transmissões e informações
das partidas de futebol realizadas em nossa cidade,
porquanto temos notado discriminação nos trans-
missões desas partidas. Requerimentos de autoria do Ve.
Irani Candido de Souza: ① Que seja enviado ofício ao Che

tismo das festividades do sesquicentenário de criação do município; ② Que seja enviado ofício ao Conjunto Coral da Iª Igreja Presbiteriana de B/Te, pela efetiva e brilhante participação nos festejos do sesquicentenário de criação do município de Lavras. ③ Que seja enviado ofício ao Chefe do Departamento de Turismo da Prefeitura M. de Lavras, parabenizando-o pelo brilhantismo das festividades do sesquicentenário de criação de município; ④ Que seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, pedindo-lhe que estude a possibilidade de através de convênio com o Estado, reformar o prédio Escolar, sito no lugar denominado "Registro" neste município. De conformidade com o artigo 31º, parágrafo 3º do regimento interno, o líder da bancada do PP nessa Casa VR. Jésus Rezende Pereira, indicou para vice-líder de sua bancada o VR. Álvaro Eustáquio Pedrosa. No quarto momento da primeira parte, palavra da Mesa, o Presidente concedeu o VR. Ênnio Mendes de Siqueira que em conversa com o h. Prefeito, S-Esa na oportunidade lhe diz, que está disposto doar um mobiliário novo para a futura Sede da Câmara Municipal de Lavras. Continuando com os trabalhos, o h. Presidente submeteu a deliberação do Plenário em discussão e votação, o requerimento subscrito pelos vereadores Regis Cornélio e Irani Candido de Souza, solicitando com base no artigo 190, parágrafo 4º, a inversão dos trabalhos, com o objetivo de deliberar em regime de urgência, de conformidade com o artigo 247, sobre o projeto de lei Nº 028/91 de autoria do Chefe do Poder Executivo. O presente requerimento se justifica em vista a necessidade, dos funcionários serem aumentados, uma vez que o salário mínimo regional, teve um aumento de 40,9%. Em discussão o presente requerimento, usou a palavra o VR. Irani Candido de Souza dizendo

balhos, para que o projeto oriundo do Chefe do Executivo pudesse ser apreciado e votado na presente reunião, porquanto, os funcionários têm sido prejudicados sem um reajuste dos valores de seus níveis de vencimentos aproximadamente há um ano. Por outro lado disse o vereador, que a vários meses vem insistindo para que se conceda um aumento, para os funcionários, como teve a oportunidade de trazer à Casa um requerimento nesse sentido, o qual obteve a aprovação unânime dos senhores edis e fora expedido pela Mesa dia 11 de agôsto próximo passado. O Prefeito atendendo a solicitação da Câmara Municipal, encaminhou a Casa o incluso projeto lei, e seria esta a oportunidade, dos senhores vereadores aprovarem o presente requerimento, para que o projeto seja apreciado e deliberado nessa reunião. Prosseguindo disse o vereador, que em vintude de aproximar-se o término dos trabalhos legislativos, e devido ao acúmulo de matérias inclusas na pauta dos trabalhos, o projeto em pauta poderá ficar retido, sem receber um trâmite normal. Usou também a palavra o Vr. José Santana, pedindo desculpas ao líder de sua bancada para votar contra o presente requerimento, alegando que o regimento interno não está sendo cumprido, mesmo porque o regimento não permite ao vereador requerer regime de urgência, sem que o projeto esteja em sua 1ª discussão. Por outro lado, não existe o parágrafo 4º do artigo 190 citado no requerimento, e segundo o vereador, o projeto terá que ser votado obedecendo um trâmite normal de acordo com as normas regimentais. Prosseguindo disse o vereador, que é favorável a aprovação desse projeto, e acredita, que nenhum colega se posicionará contrário ao mesmo. O período de reuniões ainda restantes, para que a Câmara entre em recesso, dará tempo suficiente para que o projeto seja aprovado, tendo o mesmo um prazo de

com as considerações feitas pelo VR. José Santana, disse o VR. Leônidas de Souza Lima, que não haveria necessidade da inversão dos trabalhos para apreciação da matéria, mesmo porque, o projeto poderá ser votado em trâmite normal, registrando-se que ainda há tempo suficiente para sua apreciação e deliberação e o vereador requerente também não tem a cuidado de verificar, que o projeto tem um prazo estipulado de 40 dias para sua aprovação. Por outro lado disse o vereador, que o Sr. Prefeito concede um reajuste de 41% para o funcionalismo público municipal, enquanto que o governo Federal concedeu um reajuste salarial de apenas 40,9%, sendo que o projeto oriundo do Sr. Prefeito, fora encaminhado a esta Casa, após a aprovação da lei salarial concedida pelo governo. Usou também a palavra o VR. Jesus Rezende Pereira, manifestando-se contrário à proposituna em pauta, porquanto seria desnecessário a inversão dos trabalhos para apreciação da matéria, tendo o mesmo um prazo fixado para sua aprovação. Acredita o vereador que nenhum companheiro votará contrário a concessão deste reajuste ao funcionalismo municipal, todavia, o presente requerimento fora apresentado com o intuito de fazer política. Congratulou-se com o VR. José Santana pelas suas considerações, e aproveitando a oportunidade, pediu aos vereadores de sua bancada para votarem contra a propositura em pauta. Logo após o VR. Reges Leonídio, a sua intenção ao apresentar esse requerimento, solicitando a inversão dos trabalhos, o fêz com o intuito de antecipar a votação do projeto, para que o departamento de pessoal da Prefeitura tenha tempo suficiente para preparar as folhas de pagamento do funcionalismo municipal

to porquanto os senhores vereadores já haviam recebido os anexos do mencionado projeto e já estavam inteirados do assunto. Ao apresentá-lo não o fez com o intuito de fazer política, mas com a intenção clara de dar ao projeto uma tramitação rápida, procurando fazer com que os funcionalismo municipal, sinta a tranquilidade de melhores dias. Aparteando dizendo o vereador, que o nobre colega Jérus Rezende Pereira ao fazer o seu comentário foi incoerente, contudo, determinados vereadores é que estão tentando fazer mídia política com esse projeto, prejudicando a sua aprovação. Pelas considerações feitas pelo Vr. Reges Leonílio, disse o Vr. Aldair Ferreira que o nobre colega disse de ser coerente, quando ao se dirigir a companheiro Jérus Rezende Pereira não foi elegante e não soube tratá-lo como um colega vereador. Prosseguindo o vereador, que o proponente ao apresentar o seu requerimento foi também incoerente, porque não teve o cuidado de verificar que o projeto tem um prazo específico de 40 dias para sua aprovação, o que se tornaria desnecessário a apresentação da proposta em pauta. Reconhece êle, que o trabalho do departamento de pessoal é bastante penoso, mas o tempo é suficiente para que o projeto seja aprovado, e que as folhas de pagamento do funcionalismo municipal sejam feitas ainda no corrente mês, para que o pagamento seja efetuado no mês de dezembro. Aparteando o orador, disse o Vr. Reges Leonílio que não acredita que êsse projeto seja aprovado no decorrer dêste mês, dado ao acúmulo de matérias pendentes na Casa. Manifestou-se favorável ao requerimento em pauta o Vr. Hernani Fiorilla, alegando que não vê nenhum demérito no pedido de inversão dos trabalhos. Por conseguinte, em votação o pedido de inver-

foi rejeitado por 9 (nove) votos contra 5 (cinco). Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. José Fantana que continuará exigente defendendo o cumprimento das normas estabelecidas pelo regimento interno da Câmara Municipal. É do seu conhecimento que Câmaras Municipais de cidades vizinhas só se reunem quando convocadas pelo Prefeito. Pela Ordem do Dia, no primeiro momento da segunda parte foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 15 senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação os seguintes projetos: Em 3ª votação e redação final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Fausto Pedroso que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Lineval Godinho". Pela ordem usou a palavra o Vr. Célio Ribeiro, indagando ao h. Presidente, se continuará prevalecendo o critério de três votações para os outros projetos dessa natureza que posteriormente vierão a tramitar nessa Casa. Respondeu o h. Presidente, que segundo dizeres do regimento interno, projetos dessa natureza passam por três votações e apenas duas discussões, como se procedia em legislaturas passadas. Êsse critério segundo o h. Presidente, fora adotado e seguido pelo Vr. Célio Ribeiro, quando o mesmo fora Presidente dessa Casa. Garantiu o Vr. Célio Ribeiro, que o sistema de votação adotado naquela época, para projetos dessa natureza, fora de apenas uma discussão e votação. Coerente com a interpretação do seu colega Vr. Célio Ribeiro, o Vr. José Fantana solicitou ao h. Presidente, que entrasse em contato com os senhores Dr. Gil Botelho, Dr. Jair Laranga e Dr. Jurado Bertolucci, os quais tiveram a oportunidade de elaborar o regimento interno da Câmara Municipal de Ocauçu, para

ilustres advogados, interpretassem os artigos que se dizem
respeito a matéria ora discutida, e houvesse a Casa em
parecer sôbre o caso. Pelo exposto, o Vr. José Santana pedin
para não computar o seu voto nos projetos dessa na
tureza a serem apreciados e deliberados pela Casa,
até que o h. Presidente traga um parecer final sôbre
a matéria. Aguardando também uma resolução a
ser tomada sôbre o caso, o Vr. Celóvis Ribeiro solicitou
a suntação do seu projeto ora em tramitação na Casa,
concedendo Diploma de Honra ao Mérito ao h. Raimun
do Geraldo de Oliveira. Em 3ª votação e redação final,
o projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra
ao Mérito ao h. Timóteo "Jodinho", foi aprovado por 13
(treze) votos favoráveis, não computando o voto do Vr.
José Santana, dado as suas considerações feitas an-
teriormente. Em 3ª votação e redação final, o projeto de
Resolução de autoria do Vr. Irani Bandido de Souza que "Conce
de Diploma de Honra ao Mérito ao Programa Radiofônico "Jor
nal das Onze", foi aprovado por 13 votos favoráveis, não com
putando o voto do Vr. José Santana. Em 3ª votação e redaçã
final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Leônidas de
Souza Neiva que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Pro
grama de Esportes da Rádio Cultura de Boavas, foi aprovado
por 11 (onze) votos favoráveis, 2 (dois) contrários dos vereadore
Neyres Cornélio e Álvaro Eustáquio Pedrosa, não computi
ando o voto do Vr. José Santana. Em 3ª votação e redaçã
final, o projeto de Resolução de autoria do Vr. Hermani Gianell
que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Firma Celai
Ltda", foi aprovado por 13 (treze) votos favoráveis, não
computando o voto do Vr. José Santana. No segundo
momento da segunda parte, Trabalho das Comissões,
o h Presidente submeteu a deliberação do plenário em di
cussão e votação, os pareceres exarados pelas comissões

missão de Legislação e Justiça aos projetos de lei n.º 028/81 (082/81), 068, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 0 e 081/81, submetidos uma a uma a deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Os projetos de lei Nos 068, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 080 e 081/81, aguardam pronunciamento da Comissão de Serviços Públicos Municipais. O parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 051/81 que "dá denominação à Rua de Bueno da Fonseca", foi rejeitado por unanimidade de 14 votos. Quando estava em discussão o parecer acima referido, usou a palavra pela ordem o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que se encontrava ausente do plenário quando da discussão do parecer, porque estava na sentada da Câmara, pesquisando alguma coisa de seu interesse contida na Constituição do Brasil de 1967. Pediu desculpas aos senhores vereadores, porquanto não era de sua intenção tomar essa atitude, e também, não tinha a intenção de fazê-la. Em seguida disse o vereador, que a sua opção pelo Partido Popular, PP na época, não foi uma posição tomada a pedido de terceiros, e também não foi uma posição comprada, como já teve a oportunidade de manifestar-se anteriormente. Muito embora, sendo convidado para se filiar em outro partido, não aceitou como também não admite, que alguém venha a lhe dirigir e a lhe ditar as normas de como se deve proceder nesta Casa. Ressaltou dizendo o orador, que sempre esteve atento e presente quando das votações dos projetos, votando, não aceita que alguém venha definir sua atitude a ser tomada nesta Casa como líder do Executivo nesta oportunidade, tem mantido um excelente relacionamento com o Sr. Prefeito, e lhe acredita

presentante nesta Casa Legislativa. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, ao projeto de lei nº 024/81 que "Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio, têrmo de adesão, têrmo de aditivo e têrmos aditivos com o Ministério da Fazenda e a Secretaria de Estado da Fazenda", usou a palavra o Vr. Hemani Fiorilla, dizendo que o presente projeto não apenas trará mais um encargo pesado aos têrmos financeiros para o município, como o antigo SERPHAU. Segundo o Vr. Aldair Ferreira, as finalidades do convênio a ser firmado, é de grande importância para o município porquanto o objetivo do projeto CIATA é dotar as cidades carentes de recursos, referenciado no programa de assistência técnica desenvolvida pelo Ministério da Fazenda, através da Secretaria de Economia e Finanças de sua Secretaria Geral. Dado a alta importância do projeto CIATA, um programa técnico administrativo para implantado na cidade de Ouro Preto entre outras. Em votação o parecer exarado ao projeto de lei 024/81, que é pela competência, foi aprovado por unanimidade de 14 votos. Os pareceres exarados pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas aos projetos de lei nos 024, 027, 028/81 e ao projeto de Orçamento para o exercício de 1982, submetidos um a um, a deliberação do Plenário, foram aprovados por unanimidade de 14 votos. Para votar favorável ao projeto de lei Nº 024/81 que "Autoriza o Poder Executivo a permuta com o Aero Clube de Banan área destinada ao Distrito Industrial e Aeroporto", o Vr. José Santana pediu informações ao líder do Sr. Prefeito, se porventura o terreno fora desapropriado ou doado, porque segundo declarações do Vr. Ênnio Mendes de Siqueira, o Sr. Joel Pereira Barbosa irá doar a parte que lhe pertence. O para

ção que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao h. Antônio de Carvalho", foi aprovado por unanimidade de 14 votos, tendo o vereador proponente agradecido aos senhores vereadores membros dessa comissão, pelo parecer exarado. Aguardam pronunciamento da Comissão de Serviços Públicos Municipais os seguintes projetos: Projeto de lei Nº 024, 022, 027, 023, 054, 055, 056, 057, 059, 060, 061, 062, e 063/81. Para exarar parecer ao projeto de Resolução que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à Firma TREL Confecções Ltda", o h. Presidente designou uma comissão especial composta pelos vereadores Jesus Rezende Pereira, Fausto Pedroso e Celorus Ribeiro. O projeto de lei Nº 079/81 de autoria do VR. Emma Mendes de Siqueira que "dá denominação à Rua de Thomaz Gonzaga, foi retirado de pauta pelo autor. Nada mais havendo a tratar, o h. Presidente determinou para a Ordem do dia da próxima reunião os seguintes projetos: ① Em 1ª discussão, e votação, o projeto de Resolução de autoria do VR. Jesus Rezende Pereira que "Concede Diploma de Honra ao Mérito ao h. Antonio de Carvalho"; ② Em 1ª discussão e votação, o projeto de Orçamento para o triênio 82/84; ③ Projeto de lei Nº 051/81 de autoria do VR. Fausto Pedroso que "dá denominação de Rua Bueno da Fonseca"; ④ Projeto de lei Nº 028/81 (082/81) que "reajusta os valores dos níveis de vencimentos do Quadro do Funcionalismo Municipal de Barbacena e dá outras providências"; e encerrou a presente reunião em nome de DEUS.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE: Jesus Rezende de Siqueira

SECRETÁRIO:

Ata da segunda reunião do nono período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras (novembro) da sessão Legislativa de mil novecentos e oitenta e um.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do Legislativo Barrense os seguintes vereadores: Sebastião Ferreira, Ennio Menezes de Siqueira, Dr. José Lopes da Silva, Hernani Fiorilla, Leônidas de Souza Leima, Iraci Candido de Souza, Brisovão Fernandes Filho, Aldair Ferreira, Reges Leonélio, Fausto Pedroso, Jésus Rezende Ferreira, Álvaro Eustáquio Pedrosa, Elóvis Ribeiro, José Santana e Dr. Sebastião Bonfim Ribeiro de Castro. A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectivamente: Sebastião Ferreira e Dr. José Lopes da Silva. A ata da reunião anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quizeram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se correspondências recebidas: ofício Nº 764/81- Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios-IMAM - encaminha em atendimento à solicitação através do ofício s/nº, de 29 de maio último, o parecer emitido pelo Setor Jurídico deste Instituto, versando sôbre instrumento legal próprio para aumento das tarifas de transportes coletivo urbano; Comunicação da União dos Vereadores do Estado de Minas Gerais, informando que para assuntos de Relações Públicas integrando à Dire-